



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 49/2021

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, José Agostino Salata e Cristina Cruz, membro indicada como Relatora pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.94 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 24 de novembro de 2021.

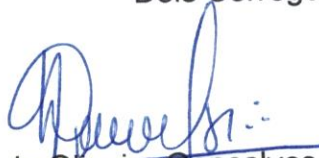
PROTOCOLO
01097/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 26/11/2021
HORA: 15:05

Parecer 2/2021 ao Projeto de Lei 94/2021




Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente


Cristina Cruz
Membro - Relatora


José Agostino Salata
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 094 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 11 de novembro de 2021, às 09h e 11min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e de Créditos Adicionais Especiais”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 094/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) a ser utilizado para reforçar o orçamento do Departamento De Gestão de Pessoas, Departamento de Obras E Serviços Municipais, Fundo Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, Departamento de Educação (Ensino Médio E Superior), Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal Da Criança e do Adolescente. Além de dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.41 do Regimento Interno Municipal.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Como já dito acima, o presente projeto tem a finalidade de reforçar de reforçar dotações do orçamento vigente, para continuidade das ações desenvolvidas pelos departamentos já mencionados.

Somente a respeito dos créditos adicionais abertos, meramente a título de esclarecimento, os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Suplementares se destinam ao reforço de uma dotação orçamentaria já existente, enquanto que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 24 de novembro de 2021.


Cristina Cruz

Relatora

